



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 44/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR 27/2023 - COONSUPER/DAAOC/IFPB que dispõe sobre a indicação de Auditores Técnicos para a execução de Auditoria no Processo Nuclear Gerir Tecnologia da Informação.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2023, **considerando:**

- I. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, inciso XVI;
- III. o contido no processo nº 23381.000446.2023-05;
- IV. as decisões tomadas na 54ª Reunião Ordinária, realizada em 31/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução AR 27/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 23 de agosto de 2023, que designa os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro de pessoal do IFPB e lotados no Núcleo de Tecnologia da Informação do IFPB - Campus João Pessoa, para auxiliarem nos trabalhos de auditoria decorrentes da Ordem de Serviço nº 03/2023 - AUDIGE/REITORIA/IFPB.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Joedson do Nascimento Marques	1236032
Victor Hugo Paiva de Assunção	2725560

Art. 2º Os especialistas ora designados deverão atuar sob a coordenação do Auditor Interno encarregado dos referidos trabalhos de auditoria e pelo prazo de execução dos mesmos, de acordo com o indicado na Ordem de Serviço nº 03/2023 - AUDIGE/REITORIA/IFPB e no ofício 05/2023 - AUDIGE/REITORIA/IFPB, sem prejuízo das atribuições, atividades e tarefas que já exerçam e executem no NTI-JP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 06/11/2023 14:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493460

Verificador: 629d597eca

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706